



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1695, DE 23 DE setembro DE 1971.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir de firma concessionária, ao preço de tabela abaixo relacionada, os seguintes veículos:

8 (oito) WOLKSVAGEN TL (4 portas)	a Cr\$ 19.271,70=Cr\$ 154.173,60
5 (cinco) KOMBIS WOLKSVAGEN	a Cr\$ 15.660,00=Cr\$ 78.300,00
1 (um) CHEVROLET OPALA	a Cr\$ 25.000,00=Cr\$ <u>25.000,00</u>
	Cr\$ <u>257.473,60</u>

Art. 2º - A despesa para atender à execução desta Deliberação, correrá por conta dos recursos do Fundo de Obras e Melhoramentos, criado pela Deliberação nº 1.691, de 1º de setembro de 1971.

Art. 3º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 23 de setembro de 1971.

Carlos Marciano de Medeiros
Gal. CARLOS MARCIANO DE MEDEIROS
* Prefeito Municipal *